

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 04/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 04/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso V, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 05/2019 e Dispensa nº 04/2019, cujo objeto é **“Contratação de serviços de seguros para os veículos oficiais pertencentes a frota do CONSAMU, pelo período de 12 (doze) meses”**, com a Empresa **GENTE SEGURADORA SA**, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02, no valor estimado de R\$ 295.672,18 (duzentos e noventa e cinco mil seiscientos e setenta e dois reais e dezoito centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência, 01.001.10.302.2004 - Manutenção Contratos de Programa - 3.3.90.39.69 - Seguros de veículos da Saúde Pública.
Cascavel/PR, 10 de janeiro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU